



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 480-2019/2022
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

12 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Conferir ao Resp.: Ir.:

JOSÉ CAVALCANTE DAMASCENO JUNIOR

Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Acre

o Título de

Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 E.:V.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre